Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.442 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

"Abre o crédito especial no valor de R$ 1.029.318,24 (um milhão, vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 1.029.318,24 (um milhão, vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), autorizado pela Lei nº5.825 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10				Secretaria Munic Esp., Cult, Tur., Lazer E	
02.10.01				Manut. Secr. Esp., Cult, Tur., Lazer E J	
13.392.0013.2017				Manutenção Do Fundo Municipal De Cultura	
	743	5	3.3.90.31	Premiações Culturais, artísticas, científicas	980.000,00
	744	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	49.318,24
				Total Da Crédito Especial	**1.029.318,24**

Art. 2º. O crédito especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.029.318,24 (um milhão, vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí 10 de Agosto de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.442 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/08/2023
Neiva de Barros Oliveira.